



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 832/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

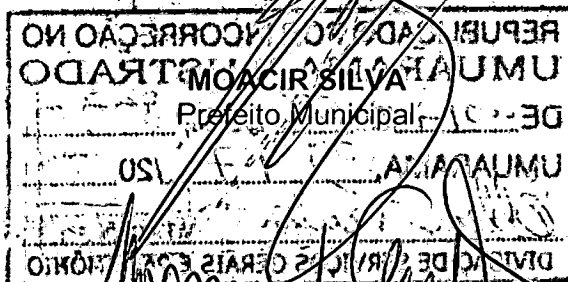
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 19 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.024.994-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 2655/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 668, de 17 de outubro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA DO ILUSTRADO 2009

AMARALIA DO ILUSTRADO

AMARALIA DO ILUSTRADO

AMARALIA DO ILUSTRADO

AMARALIA DO ILUSTRADO

AMARALIA DO ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/7/2009
DE N.º 8633
UMUARAMA, 19/7/2009.
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/7/2009 DE N.º 8636
UMUARAMA, 23/7/2009.
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO